

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 173/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 121915/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde em Pneumologia (consultas + exames de expirometria), para atender à demanda da Policlínica de Caxias-MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **IPHEA – Instituto para o Progresso Humano, econômico e ambiental, CNPJ n.º 03.332.638/0001-18**, Representante Legal: **Milton Mendonça Filho**, CPF n.º 375.285.563-00. **Valor Total Contratado: R\$ 120.000** (cento e vinte mil reais). **Prazo de vigência: 180 dias** a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-15 – Serviços Médicos de Pneumologia.** Publique-se.

São Luís - MA, 16 de Agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -